



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 614/2010

Boa Vista-RR, 3 de setembro de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital nº 02, de 27/01/2010, publicado no DOU de 29/01/2010 e homologado no DOU de 29/04/2010, e considerando as autorizações ministeriais concedidas pelas Portarias nº 537/MP, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11/MEC, publicada no D.O.U de 01/02/2010, Portaria nº 125/MP, publicada no D.O.U de 16/03/2010 e a Portaria nº 644/MEC, publicada no DOU de 18/05/10,

RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40h (quarenta horas) semanais, com Dedicção Exclusiva.

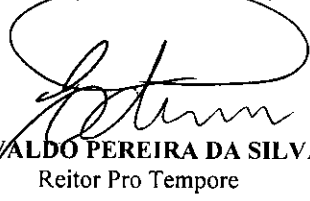
Nome	Cód. Vaga	Exercício
Suzana Menezes Macedo	838362	Campus Boa Vista
Heitor Hermes de Carvalho Rodrigues	838590	Campus Boa Vista
Leovergildo Rodrigues Farias	838634	Campus Amajari
André Sueldo Tavares de Lima	838707	Campus Amajari
Eliselda Ferreira Corrêa	843289	Campus Amajari
Vinicius Tocantins Marques	843290	Campus Amajari
Terezinha Ferreira Xavier	843291	Campus Amajari
Pollyana Cardoso Chagas	843292	Campus Amajari
Luciana da Silva Barros	843293	Campus Amajari
Daniele Sayuri Fujita	843294	Campus Amajari
Eduardo Ribeiro Sindeaux	843295	Campus Amajari
Jocelaine Oliveira dos Santos	843296	Campus Amajari
Bruno Martoni Mansur Corrêa da Costa	843297	Campus Novo Paraíso
Danieli Lazarini de Barros	843298	Campus Novo Paraíso
Carlos Henrique Mesquita de Carvalho	843299	Campus Novo Paraíso
Josimar da Silva Chaves	843300	Campus Novo Paraíso
Romildo Nicolau Alves	843301	Campus Novo Paraíso

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de setembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore